



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

DECRETO Nº 033 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre transferência do dia da  
feira livre e dá outras providências."

O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 68, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do dia 07 de Setembro de 2019, o dia que comemora a Independência do Brasil, recairá no sábado, dia da feira livre no Mercado Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a feira livre realizada no Mercado Municipal, que aconteceria no sábado dia 07/09/2019, antecipada para o dia 06/09/2019, sexta-feira.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 26 de agosto de 2019.

  
ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL